MAIS BRASIL

Nº 001169 | SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2026 JORNALMAISBRASIL.COM.BR

Brasil tem recorde de jovens no ensino superior e queda na evasão



5 exercícios para fortalecer as regiões onde a celulite costuma aparecer



Má digestão pode causar tontura, oscilação de glicose e afetar o pâncreas



5 sintomas da síndrome do intestino irritável que merecem investigação



Vacina brasileira contra câncer mira vírus presente em células de tumores



Estudantes desenvolvem plataformas para combater a desinformação

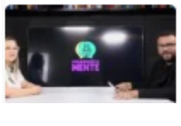

Podcast da Seduc/GO debate avanços e metas da Educação Integral – SEDUC



Um quarto dos jovens de 18 a 24 anos está no ensino superior no Brasil. É o maior índice já registrado. Ao mesmo tempo, a evasão diminuiu. Os dados do Censo da Educação Superior 2025 foram divulgados pelo Ministério da Educação nesta quinta-feira (26). Quando são incluídos os jovens dessa faixa etária que já concluíram o curso, o percentual dos que frequentam ou já terminaram a graduação chega a 29%, destacou o ministro da Educação, Leonardo Barchini. “No início do século, em 2001, 2002, antes do presidente Lula, era uma taxa de 10% a 11%. Quando eu entrei no ministério, era uma taxa de 5% a 6%. É um período de crescimento impressionante.”

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Fale conosco :
(62) 9 9926-2668
contatojornalmaisbrasil@gmail.com

'00'03- 22:39:43 2026.03.02
JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DISTRITO FEDERAL

GOIÂNIA

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 014/2026 - GO - Autos:

202611000802209; 202507000652143; 202508000665313; e outros. Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia, Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos (Decreto 829/2025). A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 829/2025 e presidida pela Juíza de Direito Patrícia Dias Bretas, respectivamente nomeada conforme o Decreto Judiciário nº 829/2025, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal; nas Leis nº 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15 e 13.105/2015; na Resolução 623/2016 do CONTRAN; na Recomendação CNJ nº 30, de 10 de fevereiro de 2010; e no Provimento nº 13, de 2 de junho de 2017, da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, torna público o Edital de procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE,** de forma **ONLINE**, para a venda de **veículos recuperáveis (circulação), sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucatas inservíveis destinadas à destruição e reciclagem, conforme anexos I, II e III do presente Edital**. O leilão será conduzido por **GEOLIANO DE SOUZA LIMA**, leiloeiro(a) oficial, inscrita na Junta Comercial do estado de Goiás - JUCEG, sob o nº 53, nas condições abaixo especificadas: **1. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO** Os leilões serão realizados de forma **ONLINE**, através do portal eletrônico **http://www.teleselimaleiloes.com.br/,** podendo os lances **serem** ofertados pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados. O encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. **GRUPO/ LOTE: 01 até LOTE 41 (Anexo I - Veículos para circulação); GRUPOS/LOTES 42, 43 até 44 (Anexo II - Sucatas para retirada de peça com motor inservível) e GRUPO/LOTE 45 (Anexo III - Sucatas para destruição). 1º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site www.teleselimaleiloes.com.br. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das **9h do dia 01 de dezembro de 2026** até as **9h do dia 09 de dezembro de 2026** (horário de Brasília). A partir das **9h do dia 09 de dezembro de 2026** ocorrerá o leilão eletrônico (hasta pública), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **2º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site www.teleselimaleiloes.com.br. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das **09h do dia 01 de dezembro de 2026** até as **09h do dia 10 de dezembro de 2026** (horário de Brasília), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote remanescente. **RESSALTE-SE QUE O SEGUNDO LEILÃO SOMENTE SERÁ VALIDADO SE NO 1º LEILÃO NÃO HOUVER ARREMATANTES. SOMENTE OCORRERÁ 2º LEILÃO PARA OS VEÍCULOS CONSTANTES DO ANEXO I e II. CONDIÇÕES DE VENDA: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão. 2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO: 2.1** Os bens a serem leiloados **constituem-se** dos lotes discriminados no Anexo I integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital **http://www.teleselimaleiloes.com.br/. 2.2** Os veículos relacionados nos anexos I, II e III estão divididos em 3 (três) categorias, como consta nos laudos de vistoria e avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficiais de justiça avaliadores, policiais c**ivis e** peritos ad hoc, nos autos dos respectivos processos. **3 - DA VISITAÇÃO: 3.1** Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos dias 01 a 04 de DEZEMBRO de 2026, das **09h00min às 11h00min** e das **14h00min às 16h00min. 3.3 Visitação por imagem, através do site http://www.teleselimaleiloes.com.br/. onde serão apresentadas as fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos veículos. 4.3 Somente poderão participar do leilão e oferecer lances nos lotes de Sucata para reaproveitamento de peças, sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e de sucata para destruição, PESSOA JURÍDICA, cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores,** devidamente registrados perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016. Os interessados farão seus cadastros no site do(a) leiloeiro(a) (http://www.teleselimaleiloes.com.br/). **10 - DISPOSIÇÕES FINAIS:10.1** O(A) leiloeiro(a) pública oficial, a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos **EXIMIDOS** de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do **art. 663 do Código Civil Brasileiro,** bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção **(art. 448 do Código Civil Brasileiro).** Do mesmo modo, **não respondem** por prazos, exigências complementares ou eventuais indisponibilidades sistêmicas dos órgãos oficiados após o leilão, no que se refere às baixas e desvinculações, cuja prática e tempestividade **competem exclusivamente** a tais órgãos e/ou credores. **10.18 Os investimentos realizados pelo arrematante no veículo antes da conclusão dos procedimentos de desvinculação e a efetiva transferência ocorrerão por sua exclusiva conta e risco. Eventual suspensão, cancelamento ou anulação da arrematação não gerará direito ao ressarcimento de quaisquer despesas ou investimentos efetuados, inclusive com reparos, reformas, aquisição de peças, mão de obra ou benfeitorias, não cabendo nenhuma indenização ou compensação em face do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, da Comissão Estadual de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos ou do(a) leiloeiro(a) oficial.10.20** Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos através do site **http://www.teleselimaleiloes.com.br/ 10.21** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, na Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL - 03, Quadra "G", Lote 04 - Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, telefone: 3018-6168, ou no escritório do(a) leiloeiro(a) situado Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia - GO, telefone: (62) 3924-9209.**AQUELES QUE TIVEREM CRÉDITO SOBRE O VEÍCULO PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** e para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e, o mesmo, será publicado em conformidade com o art. 887, §§ 2º, 3º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **O EDITAL E ANEXO NA INTEGRA PODERÁ SER VISTO NO SITE: http://www.teleselimaleiloes.com.br/.** Goiânia, 24 de novembro de 2026. PATRICIA DIAS BRETAS, Juíza de Direito, Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos TJG

RATIFICAÇÃO DE EDITAL

A presidente do SINBIOMEDGO - Sindicato dos Biomédicos no Estado de Goiás, no uso de suas atribuiçoes estatutárias ratifica o edital publicado em 04 de fevereiro de 2026 sobre a Assembleia Extraordinária de 19/02/2026, quinta-feira, às 18h30min. em primeira convocação e às 19h em segunda e última convocação com qualquer número de presentes na sede do SINBIOMEDGO, Av. República do Libano, Nº 2341, Sala 307, Edif. Center Shopping Tamandaré, Setor Oeste, Goiânia-GO CEP: 74.115-030, com a Seguinte pauta: Analise e deliberação do novo estatuto e do regimento eleitoral, que por vários imprevistos ocorridos esta assembleia só pôde ser realizada em 04/11/2026.

Importante: A participação é exclusiva para filiados e em dia com sua mensalidade sindical e/ou contribuição assistencial.

Goiânia, 25 de NOVEMBRO de 2026.

Naíse Adriane R. dos Santos
Presidente do SINBIOMEDGO

APARECIDA DE GOIÂNIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e em suas Concessionárias, Permissionárias, Franqueadas, Coligadas, Subsidiárias e Terceirizadas no Estado de Goiás (SINTECT-GO), vem convocar todos os trabalhadores (as) para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 26 de novembro de 2026 (quinta-feira), em formato virtual (link será enviado pelos meios de comunicação do Sindicato), com primeira chamada às 18h30 (com quórum de 50% + 1) e segunda chamada às 19h (com qualquer quórum), definido pelo Estatuto do SINTECT-GO, Art.15, parágrafo 1º. Na pauta da Assembleia serão tratados os seguintes pontos: **a) Informes; b) Aprovação ou não da deflagração de greve contra os ataques dos Correios a partir das 22h do dia 26 de novembro de 2026.**

Aparecida de Goiânia, 23 de novembro de 2026.

Thiago Henrique Rodrigues dos Santos
Secretário Geral







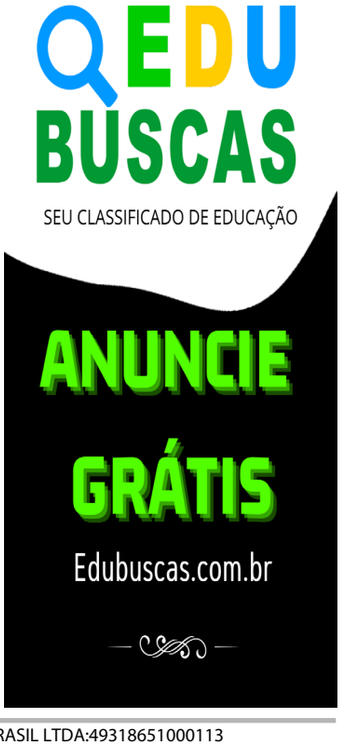

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5211476-44.2024.8.09.0051
Movimentacao 175: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.1/2

Valor: R$ 238.762,78
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Antecipada Antecedente
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: RILDO RIBEIRO DO AMARAL - Data: 03/11/2026 11:49:30

Estado de Goiás - Poder Judiciário

1ª UPJ - Fórum Cível - Av. Olinda, c/ Rua PL-3, Qd.G, Lt.4,

Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP nº 74.884-120.

5ª andar, salas 506 e 507.

Email: 1upj.civelgyn@tjgo.jus.br - Telefone: (62)3018-6556 e 6557

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 5211476-44.2024.8.09.0051
Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Antecipada Antecedente
Valor: R$238.762,78
Requerente: Chs Agronegocio Industria E Comercio Ltda, **CPF/CNPJ**: 05.492.968/0024-92
Requerido: Ernane Vieira Tavares, **CPF/CNPJ**: 292.308.451-91
Requerido: Noraci Luiz Teixeira Tavares, **CPF/CNPJ**: 714.162.421-04
Requerido: Rafael Teixeira Tavares, **CPF/CNPJ**: 036.520.061-19
Requerido: Hernane Vieira Tavares Junior, **CPF/CNPJ**: 041.407.061-55

Juizo: 1ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia, Dr(a) Jonas Nunes Resende

Prazo Edital: 30 dias.
Prazo para contestar: 15 (quinze) dias.
Observação: O prazo para contestar é contado após o término do prazo do edital.

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito Jonas Nunes Resende da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, faz saber, que por este, CITA a(s) parte(s) REQUERIDA(s), que ora encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo, conforme despacho/decisão abaixo transcrito.

FINALIDADE: Promover a citação do(s) requerido(s).

DESPACHO: "Mas em caso positivo, FICA DESDE JÁ DEFERIDO A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, POR EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS, DEVENDO O EDITAL SER PUBLICADO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, E NO SÍTIO DO TJ-GO E NA PLATAFORMA DE EDITAIS DO CONSELHO NACIONAL DA JUSTIÇA, E CERTIFICADO NOS AUTOS (art. 257, II , CPC), DEVENDO A PARTE AUTORA FORNECER OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA ESSE FIM, CASO NECESSÁRIO, NO PRAZO DE 10 DIAS (salvo se a parte autora for beneficiária da assistência judiciária - caso em que será isenta de tal ônus). Conste da publicação do Edital a advertência prevista no art. 257, IV do CPC. Caso a parte ré não apresente CONTESTAÇÃO/DEFESA no prazo legal, fica desde já nomeado CURADOR ESPECIAL A ELA, NA PESSOA DO(A) NOBRE DEFENSOR(A) PÚBLICO que atua neste Juízo, o(a) qual deverá ser intimado(a) para apresentar contestação (defesa) em favor da parte ré, no prazo legal, ainda que por negação geral (art. 341, parágrafo único, do CPC).".

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/10/2026 16:21:07
Assinado por JONAS NUNES RESENDE
Localizar pelo código: 109187655432563873170059005, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Sindimóveis GO 78 Anos
Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato Empresarial do Sistema Comércio
"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".
Goiânia,de 21 a 27 de novembro de 2026

Invista em você !
Faça o curso de TTI através do CEPSINDIMOVEIS

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) é o profissional do Eixo de Gestão e Negócios que realiza ações de planejamento, execução, controle e avaliação das ações de compra, venda e locação, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a Legislação, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis. O técnico da área pode atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros, empresas prestadoras de serviços, empresas privadas e ainda como autônomo.



Profissão
O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), assessora ações de compra, venda e locação de imóveis; registra as avaliações de transações imobiliárias quando possui o CNAI; orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes; apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade; identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos; lê e interpreta projetos e mapas.
O profissional da área de Transações Imobiliárias poderá atuar nos setores: Empresas Imobiliárias ; Construtoras ;Consultorias ;Bancos .

Mercado
É amplo e diversificado o mercado de trabalho do Técnico em Transações Imobiliárias (TTI). Pode ser desenvolvido nas áreas de marketing, treinamento de vendas, administração de locação de bens, imóveis e condomínios, lançamentos de empreendimentos imobiliários, venda de imóveis, loteamentos, áreas rurais e incorporações imobiliárias.

Curso Técnico em Transações Imobiliárias –CEPSINDIMOVEIS
O Centro de Ensino Profissional , instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás forma novos profissionais corretores de imóveis há 12 anos.
O objetivo da instituição é desenvolver uma base humanística para ampliar suas perspectivas, detectando oportunidades para o futuro profissional.

Inscrições abertas: WhatsApp- (62) 3942-6530

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5211476-44.2024.8.09.0051
Movimentacao 175: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.2/2

ADVERTÊNCIAS: Não sendo a ação contestada no prazo legal, será nomeado curador especial para representação do revel em juízo (art. 257, IV, CPC).

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, nos termos da lei.

Goiânia, 26 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente

Jonas Nunes Resende
Juiz(a) de direito

OBSERVAÇÃO: Para ter acesso ao conteùdo integral do processo utilize o código **(*fw4hb2bw4swdejem*)**, no site www.tjgo.jus.br/projudi2/, na tela inicial - Consulta processo por código.

Valor: R$ 238.762,78
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Antecipada Antecedente
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: RILDO RIBEIRO DO AMARAL - Data: 03/11/2026 11:49:30

Natal do Bem 2026 terá mais de 300 atrações gratuitas em Goiânia



O Natal do Bem 2026 começa nesta sexta-feira (13/11), no Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON), em Goiânia, com entrada, atrações e estacionamento gratuitos. A programação segue até 03 de janeiro de 2027 e reúne mais de 300 atrações culturais e recreativas, novos brinquedos, desfile natalino ampliado e uma Vila Gastronômica com mais opções de alimentação.

A edição deste ano contará com montanha-russa, oficina de cartas para o Papai Noel, apresentações musicais, espetáculos de dança, teatro, corais, concertos e recitais. O público também terá acesso a opções gratuitas de transporte, estacionamento com 12 mil vagas rotativas e serviços de acessibilidade.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/10/2026 16:21:07
Assinado por JONAS NUNES RESENDE
Localizar pelo código: 109187655432563873170059005, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

ESTADO DE GOIÁS

JATAÍ

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE JATAÍ – GO – SITIMMME/JATAÍ/GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REGULARIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O SITIMMME/JATAÍ/GO, CNPJ: 24.858.383/0001-00, por meio de seu Presidente de Fato, com Sede provisória em Jataí/GO na Rua Tiradentes, 1.756, Bairro Samuel Grahan e Sub sede na Rua 101, quadra 55, lote 08, Vila São Sebastião, Senador Canedo/GO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento ao Requerimento subscrito por mais de 1/5 (um quinto) dos associados quites da entidade - Art. 40 Parágrafo terceiro - b), **CONVOCA** todos os trabalhadores da categoria, representados na base territorial da entidade no Estado de Goiás, que prestam serviços em empresas/ indústrias metalúrgicas e oficinas mecânicas de veículos automotores, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27/11/2026, no endereço ACIMA, às 19:00 horas em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados que requereram a sua realização, ou às 20:00 horas em segunda convocação, com dois terços – Art. 41, Parágrafo terceiro, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1)** Análise e declaração de nulidade do processo eleitoral – Art. 97, d), realizado em 08 de fevereiro de 2025, devido a vício formal insanável de prazo editalício (publicação com 60 dias em detrimento dos 90 dias previstos no Estatuto), conforme editais publicados nos jornais: Diário da Manhã, Fl. 16 Publicações Legais de 09/12/2024 e Mais Brasil Edição Nº 000562, Fl. 19 de 09/12/2024; **2)** Declaração de vacância dos cargos de administração e fiscalização; **3)** Eleição e posse de Junta Governativa Provisória e Conselho Fiscal Provisório – Art. 47; **4)** Eleição e constituição da nova Comissão Eleitoral – Art. 59; **5)** Outorga de poderes à Junta Governativa Provisória para gestão ordinária e convocação de novas eleições gerais - Arts. 48, em 90 dias, no prazo de 30 dias – Art. 99. Jatai/GO, 23/11/2026. Jesus Antonio da Silveira. Diretor Presidente.



VILA BOA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA BOA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL PARA SER CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO nº 006/2026

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Fundo Municipal de Saúde de Vila Boa/GO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que no período de 30 de novembro de 2026 à 04 de dezembro de 2026, no horário das 08h00min às 12h30min, na Secretaria Municipal de Saúde, situado à Avenida Olegário Santana, Centro, Vila Boa/GO - CEP 73.825-000 estarão abertas as inscrições com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário nos seguintes cargos: Condutor de Ambulância do SAMU, Técnico de Enfermagem Socorrista do SAMU, Técnico de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família, Supervisor Técnico de Gestão Administrativa e Financeira em Saúde. Maiores informações tais como requisitos, número de vagas, vencimento básico e o Edital/Regulamento completo poderão ser no local acima indicado bem como pelo site: www.vilaboa.go.gov.br,

Vila Boa/GO, 26 de novembro de 2026.
Dayze Rabelo Lopes
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo



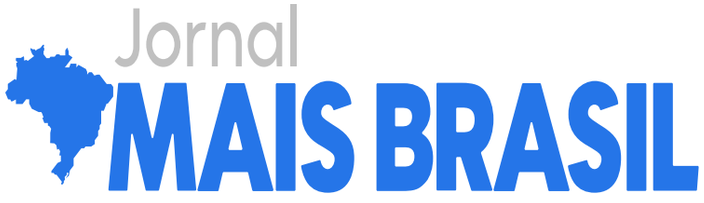









Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

'00'03- 23:50:16 2026.11.26 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COLUNA MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17

Residencial Mansões Paraíso

Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa

Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges

Jornalista RG MTb 4384

Soluções em Publicações Legais e Editais

- Publicação de Editais;
- Convocações;
- Licenças;
- Vagas de emprego;
- Avisos;
- Pregão e Abandono de Emprego;
- Declarações;
- Ações de Marketing Empresarial.

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

@JornalmaisBrasil | JORNAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE